

## ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE JUNDIAÍ - SP

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Jundiaí/SP, realizada no dia 07 de agosto de 2013, às 17h e 30 minutos, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS, localizada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº. 504 - Centro, nesta Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, com a participação dos Conselheiros, que assinaram o livro de presença de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social, às fls.62. Justificaram a ausência as conselheiras Edilaine Machado e Maria Rosângela Moretti. A Presidenta Maria Aparecida Carlos, abriu a sessão, em segunda chamada e após a saudar a todos, procedeu à leitura da **ordem do dia**, e todos conselheiros presentes concordaram.

### **PAUTA: 1) Termo de Aceite para o cofinanciamento Federal de expansão do Serviço Especializado em Abordagem Social. a)** Joana Prudêncio, Vice-Presidente do Conselho e

Diretora do Departamento de Proteção Especial da SEMADS, iniciou a apresentação (anexo) esclarecendo que este Termo de Aceite é referente ao serviço realizado na Proteção Especial. Atualmente esse serviço é executado pelo "SOS" com denominação de "ronda" pois para se denominar Abordagem Social é necessário preencher alguns requisitos. O serviço de Abordagem abrangerá a elaboração de estatísticas dos moradores de rua, traçando perfil, problemas e as questões relativas à sua situação e também crianças e adolescentes; a partir desse Aceite o Município se comprometerá a enviar estes dados, assegurando que o serviço será readequado. Esse serviço deixará de ser prestado pelo Serviço de Obras Sociais - SOS e passará ser responsabilidade do CREAS, que está tentando montar uma equipe mínima (dois psicólogos, dois assistentes sociais, dois educadores sociais) condição essencial para aderir ao Aceite. Esclareceu que, após esse Aceite, o Município passará a receber a partir do mês seguinte e terá o prazo de seis meses para implantá-lo, sendo que, ao final deste prazo, a DRADS realizará visitas para verificar se realmente foi implantá-lo. A senhora presidente questionou como ficará a situação do Serviço de Obras Sociais - SOS, ao que a Sra. Joana Prudêncio esclareceu que eles continuarão a executar o serviço durante os próximos seis meses e que o reordenamento desses serviços deverá ser apresentado ao Conselho o mais breve possível; o Sr. Marcos Boriero esclareceu que o trabalho que esta sendo executado pelo Órgão Gestor é mais complexo e mais qualificado no sentido de construir vínculos com essas pessoas e trazê-los para a rede de serviços socioassistenciais. Ressalta que mesmo sem esse Aceite já está se tentando formar uma equipe no Centro Pop e esta havendo discussões teóricas para implantar e executar o serviço por essa equipe; informa que durante o inverno esses serviços foram realizados e no momento se está recrutando servidores para esse fim, que passarão por uma preparação mínima e quando a equipe estiver completa poderemos ter um "perfil da rua". Após os esclarecimentos a Sra. Presidente questionou aos presentes se haviam mais dúvidas e não havendo, colocou o assunto em votação, assim, o Termo de Aceite foi aprovada unanimemente pelos conselheiros presentes, aptos a voto. Inexistindo mais manifestações ou questões a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião e eu, conselheira **KARLA ANDRILLI**, Segunda Secretária, lavrei a presente Ata que, após de lida e aprovada pelos presentes foi por ela assinada.

**Maria Aparecida Carlos**  
Presidente do CMAS - Jundiaí